



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 1996 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dá denominação à Rua 3 localizada no Residencial Tambolini de Rua Manoel de Souza.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua 3 localizada no Residencial Tambolini passa a ser denominada "Manoel de Souza".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete